

FLS 1735



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

PROCEDIMENT LICITATÓRIO Nº 176/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 089/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Jose de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3034, sala 01, Bairro Centro, CEP:85.148-000, na cidade de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, neste ato representada pelo **Sr. GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, residente e domiciliado à Rua Santos Vicentin, nº 236, Centro, na Cidade de Campina do Simão, Estado do Paraná, portador da RG nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75.

CLÁUSULA I – OBJETO

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMATICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Item	Produto/Serviço	Marca	Quanti	Preço	Preço total
6	ALFINETE DE MAPA COLORIDO CAIXA C/50 UNIDADES	Masterprint	30,00	7,40	222,00
7	ALFINETES COLORIDO PONTA REDONDA	Masterprint	50,00	7,40	370,00
8	ALMOFADA PARA CARIMBO	Realpen	40,00	9,80	392,00
9	APAGADOR DE QUADRO VERDE COM PONTA GIZ FELTRO 4MM	Stalo	200,00	10,90	2.180,00
10	APONTADOR SIMPLES REFORÇADO	Masterprint	1.500,00	0,85	1.275,00
14	BALÃO COM CORES VIBRANTES E BRILHO PACOTE 50 UNIDADES, TAMANHO 7 EM LATEX COR A ESCOLHER	São Roque	3.000,00	15,10	45.300,00
20	BARBANTE N8 ROLO DE 1 KG	Cianorte	200,00	44,50	8.900,00
34	BORRACHA Nº 40 CAIXA COM 40 UNIDADES	Redbor	100,00	19,95	1.995,00
67	CLIPS 8/0 CX/500GRS	Clips New	50,00	13,50	675,00
69	COLA BASTÃO 10 GRS	BRW	600,00	5,40	3.240,00
71	COLA BASTÃO 36 GRS	BRW	100,00	11,50	1.150,00
72	COLA BRANCA 40 GRS	Pira	800,00	2,50	2.000,00
73	COLA BRANCA 90 GRS	Pira	200,00	3,00	600,00
74	COLA BRANCA ESCOLAR 1 KG	Pira	200,00	19,00	3.800,00
75	COLA BRANCA EXTRA FORTE PVA 1 KG	Almflex	50,00	34,00	1.700,00

Este documento foi assinado digitalmente por Geferson Junior Wognei.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E62E-DF81-8182-FC31.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

76	COLA GLITER 23 GRS CORES A ESCOLHER	Pira	500,00	3,50	1.750,00
77	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	Frama	200,00	2,70	540,00
81	ENVELOPE 25 OURO CX/100UNID	Ipecol	30,00	40,00	1.200,00
82	ENVELOPE 32 BRANCO CX/100UNID	Ipecol	50,00	54,00	2.700,00
83	ENVELOPE 32 KRAFT CX/100UNID	Ipecol	80,00	46,85	3.748,00
84	ENVELOPE 32 OURO CX/100 UNID	Ipecol	80,00	49,00	3.920,00
90	ENVELOPE PLASTICO FINO C/4 FUROS	Dac	6.000,00	0,33	1.980,00
93	ESTILETE LARGO REFORÇADO CORPO DE METAL	Masterprint	50,00	29,00	1.450,00
94	ESTOJO CANETA HIDROGRAFICA C/12 CORES	BRW	200,00	8,90	1.780,00
95	EVA ATOALHADO	Haiti	600,00	6,05	3.630,00
96	EVA C/GLITER	Haiti	800,00	9,50	7.600,00
99	EXTRATOR DE GRAMPOS	Masterprint	40,00	4,70	188,00
102	FICHARIO METAL 9X6 COM DIVISORIAS E ALFABETO	Acrimet	20,00	134,90	2.698,00
103	FIO DE SISAL RREL 500/1 ESPESSURA : 3MM. FIO 100% SISAL USADO PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO EM GERAL. O ROLO CONTÉM 100 METROS. COR NATURAL.	RRel	50,00	23,50	1.175,00
104	FITA ADESIVA 12X40	Eurocell	300,00	2,01	603,00
105	FITA ADESIVA 18X10 MTS	Eurocell	500,00	2,40	1.200,00
106	FITA ADESIVA 45X40	Eurocell	600,00	6,20	3.720,00
111	FITILHO PLASTICO 1 ROLOS C/50M, USADA EM ARTESANATO EMBALAGENS, FESTAS E DECORAÇÃO EM GERAL, COMPOSIÇÃO PE, PP	VMP	50,00	5,00	250,00
117	GIZÃO DE CERA 12 CORES	Delta	600,00	5,20	3.120,00
118	GRAFITE 0.5MM TUBO COM.12 MINAS MACIA	Leo leo	10,00	2,90	29,00
119	GRAFITE 0.7MM 2B TUBO COM.12 MINAS MACIA	Leo leo	10,00	2,95	29,50
120	GRAMPEADOR CORPO METAL TIPO PISTOLA MODELO 106 PREMIUM PADRÃO COM CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/8, 106/6	BRW	12,00	144,20	1.730,40
121	GRAMPEADOR DE METAL (MESA) 20 FOLHAS CORPO METALICO GRAMPO 26/6 MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 1L.8 CM. LARGURA: 3.5CM. ALTURA: 5,4 CM 26/16 PARA ATÉ 20	BRW	50,00	11,40	570,00
123	GRAMPO 106/8	BRW	40,00	17,20	688,00
124	GRAMPO 26/6 COBREADOS CX 5000 UND	BRW	250,00	7,00	1.750,00
125	GRAMPO 26/6 GALVANIZADOS CXS 500 UND	BRW	80,00	6,00	480,00
126	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PACOTE COM SOUND	Dello	10,00	14,50	145,00
127	GRAMPO TRILHO PLASTICO PACOTE C/ 50 UNIDADES	Dello	50,00	13,90	695,00
128	INDICES DE A/Z 26X9	Acrimet	15,00	24,20	363,00
130	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL EM PÉROLAS EM DIVERSAS CORES	São Pedro	200,00	45,50	9.100,00
131	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL INFANTIL EM DIVERSAS CORES	São Pedro	200,00	46,50	9.300,00
137	LAPIS PRETO CX/144 UND	BRW	80,00	39,90	3.192,00

Este documento foi assinado digitalmente por Geferson Junior Wagnei. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E62E-DF81-8182-FC31.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

138	LAPISEIRA 0,5MM. COM PONTA METALICA FIXA GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	BRW	25,00	9,20	230,00
139	LAPISEIRA 0,7MM COM PONTA METALICA FIXA GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	BRW	15,00	9,90	148,50
141	LINHA (FIO) DE CROCHE Nº 20 CORES VARIADAS 100% ALGODÃO 1150M ²	Circulo	100,00	34,00	3.400,00
142	LIVRO ATA CAPA DURA C/100 FOLHAS COSTURADO (PRETO) C/ MARGEM	São Domingos	60,00	19,00	1.140,00
146	MARCADOR CD/DVD AZUL PONTA FINA	BRW	25,00	3,95	98,75
152	PAPEL CARTÃO LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR	RST	200,00	2,00	400,00
153	PAPEL CASCA DE OVO CORES DIVERSAS TAMANHO A4 (210X297MM) E GRAMATURA DE 180MG/M ² PACOTES COM 50 UNIDADES.	Masterprint	100,00	24,50	2.450,00
154	PAPEL COLORSET LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR	RST	200,00	2,10	420,00
155	PAPEL CREPON ROLO 48X2MTS CORES VARIADAS	RST	600,00	2,50	1.500,00
156	PAPEL DIPLOMATA BRANCO 180G/M A-4	Masterprint	500,00	1,60	800,00
157	PAPEL DOBRADURA 40X60CM CORES A DEFINIR	Rst	150,00	1,23	184,50
158	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO C/BRILHO GRAMATURA 130 A-4	Masterprint	600,00	2,52	1.512,00
159	PAPEL FOTOGRAFICO COM BRILHO A4 150 G PCT 50 FOLHAS 210X297 MM	Masterprint	40,00	35,90	1.436,00
160	PAPEL LAMINADO 48X60CM CORESVARIADAS	RST	300,00	2,28	684,00
169	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA C/ GRAMPO PLASTICO	ICL	150,00	3,25	487,50
170	PASTA PAPEL COM ELASTICO	ICL	400,00	3,25	1.300,00
172	PASTA PLASTICA 30MM C/ ELASTICO	Alaplast	150,00	6,02	903,00
173	PASTA PLASTICA 50MM C/ ELASTICO	Alaplast	300,00	9,38	2.814,00
174	PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO	Alaplast	600,00	3,28	1.968,00
177	PASTA SUSPENSÁ COM HASTE DE FERRO E PONTEIRAS PLASTICAS VISOR PLASTICO E ETIQUETAS BRANCAS, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 360, ALTURA 240 CX 50 UNIDADES.	ICL	30,00	168,00	5.040,00
181	PILHA AAA ZINCO	Elgin	500,00	2,68	1.340,00
183	PINCEL CHATO N 10 PINTURA ARTESANATO	Kit	100,00	4,58	458,00
184	PINCEL CHATO N 12 PINTURA ARTESANATO	Kit	200,00	4,98	996,00
185	PINCEL CHATO N 16 PINTURA ARTESANATO	Kit	200,00	5,33	1.066,00
186	PINCEL CHATO N 18 PINTURA ARTESANATO	Kit	100,00	7,33	733,00
187	PINCEL CHATO N 2 PINTURA ARTESANATO	Kit	100,00	3,15	315,00
188	PINCEL CHATO N 4 PINTURA ARTESANATO	Kit	100,00	3,68	368,00
189	PINCEL CHATO N 6 PINTURA ARTESANATO	Kit	100,00	3,78	378,00
190	PINCEL CHATO N 8 PINTURA ARTESANATO	Kit	100,00	4,28	428,00
191	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA CORES VARIADAS	Masterprint	100,00	6,18	618,00
192	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	Masterprint	70,00	5,98	418,60

Este documento foi assinado digitalmente por Geferson Junior Wagnei. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E62E-DF81-8182-FC31.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

193	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	Gatte	60,00	43,40	2.604,00
194	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	Gatte	80,00	31,98	2.558,40
195	PLACA DE ISOPOR 20MM TAM 1 MTX 50 CM	Placterm	50,00	9,38	469,00
196	PLACA DE ISOPOR 30 MM TAM 1 MT X 50 CM	Placterm	50,00	11,98	599,00
198	PLASTICO ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO 10 MTS	Colacril	30,00	78,00	2.340,00
201	PORTA CANETA /CLIPS/ PAPEL PLASTICA	Waleu	60,00	24,50	1.470,00
202	PRANCHETA EM MDF TAM OFICIO PEGADOR DE METAL	Stalo	60,00	9,38	562,80
203	QUADRO BRANCO 1,20 CM X90 CM MOLDURA MADEIRA	Stalo	8,00	147,00	1.176,00
207	REABASTECEDOR CARIMBO 40ML CORES A ESCOLHER	Radex	15,00	7,00	105,00
208	REABASTECEDOR PINCEL PERMANENTE 40ML CORE A ESCOLHER	Raddex	15,00	8,20	123,00
209	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE GROSSA . DIMENSÕES APROX 11,20MM X 30CM	Rendicola	1.300,00	1,10	1.430,00
210	REFIL DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE DIMENSÕES APROX 7,5MM X 30CM	Rendicola	1.500,00	0,88	1.320,00
211	REGUA DE ALUMINIO 30CM	Waleu	20,00	1,90	38,00
212	REGUA PLASTICA 30CM SIMPLES	Waleu	600,00	1,10	660,00
217	TESOURA MULTIUSO 19MM	Masterprint	60,00	19,20	1.152,00
222	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS CX COM 6 UND	Pira	600,00	14,88	8.928,00
223	TINTA GUACHE CX/6 CORES	Pira	400,00	7,33	2.932,00
225	TINTA PARA TECIDO 37ML CORES VARIADAS	Acrilex	300,00	5,98	1.794,00
					209.418,95

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 089/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 209.418,95 (Duzentos e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	660	04.004.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	670	04.004.04.122.0401.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	680	04.004.04.122.0401.2014	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Este documento foi assinado digitalmente por Geferson Junior Wognei. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E62E-DF81-8182-FC31.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

2022	1360	08.002.12.122.1201.2047	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1420	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1430	08.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1440	08.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1450	08.002.12.361.1201.2035	133	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1560	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1570	08.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1580	08.002.12.365.1201.2039	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2070	08.005.12.361.1201.2046	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3120	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3660	14.002.08.243.0801.2087	784	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3700	14.002.08.244.0801.2086	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3710	14.002.08.244.0801.2086	938	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3720	14.002.08.244.0801.2086	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3860	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3970	14.003.08.243.0802.6088	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4060	14.003.08.243.0802.6090	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4100	14.003.08.243.0802.6091	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4420	14.002.08.244.0801.2086	1024	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4710	14.002.08.244.0801.2086	795	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4750	14.002.08.244.0801.2086	766	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Geferson Junior Wagnei. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E62E-DF81-8182-FC31.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de forma fracionada conforme solicitação da Secretaria de Administração no prazo de 10(dez) dias, no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Este documento foi assinado digitalmente por Geferson Junior Wagnei.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E62E-DF81-8182-FC31.

FLS 1742



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação

Este documento foi assinado digitalmente por Geferson Junior Wagnei.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E62E-DF81-8182-FC31.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

necessárias para contratação com a Administração Pública.

k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.

l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

p) Operar como uma organização completa e independente.

q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

Este documento foi assinado digitalmente por Geferson Junior Wagnei. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E62E-DF81-8182-FC31.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

Este documento foi assinado digitalmente por Geferson Junior Wagnei. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E62E-DF81-8182-FC31.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

Este documento foi assinado digitalmente por Geferson Junior Wagnei. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E62E-DF81-8182-FC31.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDOTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

PS. J746



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

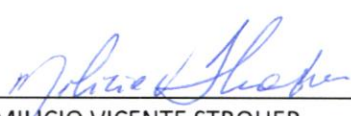
Santa Maria do Oeste PR, 23 de janeiro de 2022.


OSCAR DELGADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA



MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1



MILICIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2

Este documento foi assinado digitalmente por Geferson Junior Wognei.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E62E-DF81-8182-FC31.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E62E-DF81-8182-FC31> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E62E-DF81-8182-FC31



Hash do Documento

F3C3999661D8153F00DE3BC870EEA95EC9E05C03288B3F3BD6944E88B0EBE6D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/02/2023 é(são) :

Geferson Junior Wognei - 041.420.939-75 em 06/02/2023 14:07
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - GEFERSON JUNIOR WOGNEI -
07.481.107/0001-48





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PLS. 2748

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, situada à Rua João Ferreira Neves, nº 3033, Centro, Campina do Simão PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	Preço total
6	ALFINETE DE MAPA COLORIDO CAIXA C/50 UNIDADES	Masterprint	30,00	7,40	222,00
7	ALFINETES COLORIDO PONTA REDONDA	Masterprint	50,00	7,40	370,00
8	ALMOFADA PARA CARIMBO	Realpen	40,00	9,80	392,00
9	APAGADOR DE QUADRO VERDE COM PONTA GIZ FELTRO 4MM	Stalo	200,00	10,90	2.180,00
10	APONTADOR SIMPLES REFORÇADO	Masterprint	1.500,00	0,85	1.275,00
14	BALÃO COM CORES VIBRANTES E BRILHO PACOTE 50 UNIDADES, TAMANHO 7 EM LATEX COR A ESCOLHER	São Roque	3.000,00	15,10	45.300,00
20	BARBANTE N8 ROLO DE 1 KG	Cianorte	200,00	44,50	8.900,00
34	BORRACHA Nº 40 CAIXA COM 40 UNIDADES	Redbor	100,00	19,95	1.995,00
67	CLIPS 8/0 CX/500GRS	Clips New	50,00	13,50	675,00
69	COLA BASTÃO 10 GRS	BRW	600,00	5,40	3.240,00
71	COLA BASTÃO 36 GRS	BRW	100,00	11,50	1.150,00
72	COLA BRANCA 40 GRS	Pira	800,00	2,50	2.000,00
73	COLA BRANCA 90 GRS	Pira	200,00	3,00	600,00
74	COLA BRANCA ESCOLAR 1 KG	Pira	200,00	19,00	3.800,00
75	COLA BRANCA EXTRA FORTE PVA 1 KG	Almflex	50,00	34,00	1.700,00
76	COLA GLITER 23 GRS CORES A ESCOLHER	Pira	500,00	3,50	1.750,00
77	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	Frama	200,00	2,70	540,00
81	ENVELOPE 25 OURO CX/100UNID	Ipecol	30,00	40,00	1.200,00
82	ENVELOPE 32 BRANCO CX/100UNID	Ipecol	50,00	54,00	2.700,00
83	ENVELOPE 32 KRAFT CX/100UNID	Ipecol	80,00	46,85	3.748,00
84	ENVELOPE 32 OURO CX/100 UNID	Ipecol	80,00	49,00	3.920,00
90	ENVELOPE PLASTICO FINO C/4 FUROS	Dac	6.000,00	0,33	1.980,00
93	ESTILETE LARGO REFORÇADO CORPO DE METAL	Masterprint	50,00	29,00	1.450,00
94	ESTOJO CANETA HIDROGRAFICA C/12 CORES	BRW	200,00	8,90	1.780,00
95	EVA ATOALHADO	Haiti	600,00	6,05	3.630,00
96	EVA C/GLITER	Haiti	800,00	9,50	7.600,00
99	EXTRATOR DE GRAMPOS	Masterprint	40,00	4,70	188,00
102	FICHARIO METAL 9X6 COM DIVISORIAS E ALFABETO	Acrimet	20,00	134,90	2.698,00
103	FIO DE SISAL RREL 500/1 ESPESSURA : 3MM. FIO 100% SISAL USADO PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO EM GERAL. O ROLO CONTÉM 100 METROS. COR NATURAL.	RRel	50,00	23,50	1.175,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

104	FITA ADESIVA 12X40	Eurocell	300,00	2,01	603,00
105	FITA ADESIVA 18X10 MTS	Eurocell	500,00	2,40	1.200,00
106	FITA ADESIVA 45X40	Eurocell	600,00	6,20	3.720,00
111	FITILHO PLASTICO 1 ROLOS C/50M, USADA EM ARTESANATO EMBALAGENS, FESTAS E DECORAÇÃO EM GERAL, COMPOSIÇÃO PE, PP	VMP	50,00	5,00	250,00
117	GIZÃO DE CERA 12 CORES	Delta	600,00	5,20	3.120,00
118	GRAFITE 0.5MM TUBO COM.12 MINAS MACIA	Leo leo	10,00	2,90	29,00
119	GRAFITE 0.7MM 2B TUBO COM.12 MINAS MACIA	Leo leo	10,00	2,95	29,50
120	GRAMPEADOR CORPO METAL TIPO PISTOLA MODELO 106 PREMIUM PADRÃO COM CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/8, 106/6	BRW	12,00	144,20	1.730,40
121	GRAMPEADOR DE METAL (MESA) 20 FOLHAS CORPO METALICO GRAMPO 26/6 MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 1L.8 CM. LARGURA: 3.5CM. ALTURA: 5,4 CM 26/16 PARA ATÉ 20	BRW	50,00	11,40	570,00
123	GRAMPO 106/8	BRW	40,00	17,20	688,00
124	GRAMPO 26/6 COBREADOS CX 5000 UND	BRW	250,00	7,00	1.750,00
125	GRAMPO 26/6 GALVANIZADOS CXS 500 UND	BRW	80,00	6,00	480,00
126	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PACOTE COM 50UND	Dello	10,00	14,50	145,00
127	GRAMPO TRILHO PLASTICO PACOTE C/ 50 UNIDADES	Dello	50,00	13,90	695,00
128	INDICES DE A/Z 26X9	Acrimet	15,00	24,20	363,00
130	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL EM PÉROLAS EM DIVERSAS CORES	São Pedro	200,00	45,50	9.100,00
131	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL INFANTIL EM DIVERSAS CORES	São Pedro	200,00	46,50	9.300,00
137	LAPIS PRETO CX/144 UND	BRW	80,00	39,90	3.192,00
138	LAPISEIRA 0,5MM. COM PONTA METALICA FIXA GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	BRW	25,00	9,20	230,00
139	LAPISEIRA 0,7MM COM PONTA METALICA FIXA GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	BRW	15,00	9,90	148,50
141	LINHA (FIO) DE CROCHE Nº 20 CORES VARIADAS 100% ALGODÃO 1150M ²	Circulo	100,00	34,00	3.400,00
142	LIVRO ATA CAPA DURA C/100 FOLHAS COSTURADO (PRETO) C/ MARGEM	São Domingos	60,00	19,00	1.140,00
146	MARCADOR CD/DVD AZUL PONTA FINA	BRW	25,00	3,95	98,75
152	PAPEL CARTÃO LISO 48X66 CM CORES ADEFINIR	RST	200,00	2,00	400,00
153	PAPEL CASCA DE OVO CORES DIVERSAS TAMANHO A4 (210X297MM) E GRAMATURA DE 180MG/M ² PACOTES COM 50 UNIDADES.	Masterprint	100,00	24,50	2.450,00
154	PAPEL COLORSET LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR	RST	200,00	2,10	420,00
155	PAPEL CREPON ROLO 48X2MTS CORES VARIADAS	RST	600,00	2,50	1.500,00
156	PAPEL DIPLOMATA BRANCO 180G/M A-4	Masterprint	500,00	1,60	800,00
157	PAPEL DOBRADURA 40X60CM CORES A DEFINIR	Rst	150,00	1,23	184,50
158	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO C/BRILHO GRAMATURA 130 A-4	Masterprint	600,00	2,52	1.512,00
159	PAPEL FOTOGRAFICO COM BRILHO A4 150 G PCT 50 FOLHAS 210X297 MM	Masterprint	40,00	35,90	1.436,00
160	PAPEL LAMINADO 48X60CM CORESVARIADAS	RST	300,00	2,28	684,00
169	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA C/ GRAMPO PLASTICO	ICL	150,00	3,25	487,50
170	PASTA PAPEL COM ELASTICO	ICL	400,00	3,25	1.300,00
172	PASTA PLASTICA 30MM C/ ELASTICO	Alaplast	150,00	6,02	903,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

173	PASTA PLASTICA 50MM C/ ELASTICO	Alaplast	300,00	9,38	2.814,00
174	PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO	Alaplast	600,00	3,28	1.968,00
177	PASTA SUSPENSIVA COM HASTE DE FERRO E PONTEIRAS PLASTICAS VISOR PLASTICO E ETIQUETAS BRANCAS, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 360, ALTURA 240 CX 50 UNIDADES.	ICL	30,00	168,00	5.040,00
181	PILHA AAA ZINCO	Elgin	500,00	2,68	1.340,00
183	PINCEL CHATO N 10 PINTURA ARTESANATO	Kit	100,00	4,58	458,00
184	PINCEL CHATO N 12 PINTURA ARTESANATO	Kit	200,00	4,98	996,00
185	PINCEL CHATO N 16 PINTURA ARTESANATO	Kit	200,00	5,33	1.066,00
186	PINCEL CHATO N 18 PINTURA ARTESANATO	Kit	100,00	7,33	733,00
187	PINCEL CHATO N 2 PINTURA ARTESANATO	Kit	100,00	3,15	315,00
188	PINCEL CHATO N 4 PINTURA ARTESANATO	Kit	100,00	3,68	368,00
189	PINCEL CHATO N 6 PINTURA ARTESANATO	Kit	100,00	3,78	378,00
190	PINCEL CHATO N 8 PINTURA ARTESANATO	Kit	100,00	4,28	428,00
191	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA CORES VARIADAS	Masterprint	100,00	6,18	618,00
192	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	Masterprint	70,00	5,98	418,60
193	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	Gatte	60,00	43,40	2.604,00
194	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	Gatte	80,00	31,98	2.558,40
195	PLACA DE ISOPOR 20MM TAM 1 MTX 50 CM	Placterm	50,00	9,38	469,00
196	PLACA DE ISOPOR 30 MM TAM 1 MT X 50 CM	Placterm	50,00	11,98	599,00
198	PLASTICO ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO 10 MTS	Colacril	30,00	78,00	2.340,00
201	PORTA CANETA /CLIPS/ PAPEL PLASTICA	Waleu	60,00	24,50	1.470,00
202	PRANCHETA EM MDF TAM OFICIO PEGADOR DE METAL	Stalo	60,00	9,38	562,80
203	QUADRO BRANCO 1,20 CM X90 CM MOLDURA MADEIRA	Stalo	8,00	147,00	1.176,00
207	REABASTECEDOR CARIMBO 40ML CORES A ESCOLHER	Radex	15,00	7,00	105,00
208	REABASTECEDOR PINCEL PERMANENTE 40ML CORE A ESCOLHER	Raddex	15,00	8,20	123,00
209	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE GROSSA . DIMENSÕES APROX 11,20MM X 30CM	Rendicola	1.300,00	1,10	1.430,00
210	REFIL DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE DIMENSÕES APROX 7,5MM X 30CM	Rendicola	1.500,00	0,88	1.320,00
211	REGUA DE ALUMINIO 30CM	Waleu	20,00	1,90	38,00
212	REGUA PLASTICA 30CM SIMPLES	Waleu	600,00	1,10	660,00
217	TESOURA MULTIUSO 19MM	Masterprint	60,00	19,20	1.152,00
222	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS CX COM 6 UND	Pira	600,00	14,88	8.928,00
223	TINTA GUACHE CX/6 CORES	Pira	400,00	7,33	2.932,00
225	TINTA PARA TECIDO 37ML CORES VARIADAS	Acrilex	300,00	5,98	1.794,00
					209.418,95

O total do item é de R\$ 209.418,95 (Duzentos nove mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

Data de assinatura: 23 de janeiro de 2023.

Vigência: 22/01/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 09/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, situada à Rua João Ferreira Neves, nº 3033, Centro, Campina do Simão PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	Preço total
6	ALFINETE DE MAPA COLORIDO CAIXA C/50 UNIDADES	Masterprint	30,00	7,40	222,00
7	ALFINETES COLORIDO PONTA REDONDA	Masterprint	50,00	7,40	370,00
8	ALMOFADA PARA CARIMBO	Realpen	40,00	9,80	392,00
9	APAGADOR DE QUADRO VERDE COM PONTA GIZ FELTRO 4MM	Stalo	200,00	10,90	2.180,00
10	APONTADOR SIMPLES REFORÇADO	Masterprint	1.500,00	0,85	1.275,00
	BALÃO COM CORES VIBRANTES E BRILHO PACOTE 50 UNIDADES, TAMANHO 7 EM LATEX COR A ESCOLHER	São Roque	3.000,00	15,10	45.300,00
20	BARBANTE Nº8 ROLO DE 1 KG	Cianorte	200,00	44,50	8.900,00
34	BORRACHA Nº 40 CAIXA COM 40 UNIDADES	Redbor	100,00	19,95	1.995,00
67	CLIPS 8/0 CX/500GRS	Clips New	50,00	13,50	675,00
69	COLA BASTÃO 10 GRS	BRW	600,00	5,40	3.240,00
71	COLA BASTÃO 36 GRS	BRW	100,00	11,50	1.150,00
72	COLA BRANCA 40 GRS	Pira	800,00	2,50	2.000,00
73	COLA BRANCA 90 GRS	Pira	200,00	3,00	600,00
74	COLA BRANCA ESCOLAR 1 KG	Pira	200,00	19,00	3.800,00
75	COLA BRANCA EXTRA FORTE PVA 1 KG	Almflex	50,00	34,00	1.700,00
76	COLA GLITER 23 GRS CORES A ESCOLHER	Pira	500,00	3,50	1.750,00
77	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	Frama	200,00	2,70	540,00
81	ENVELOPE 25 OURO CX/100UNID	Ipecol	30,00	40,00	1.200,00
82	ENVELOPE 32 BRANCO CX/100UNID	Ipecol	50,00	54,00	2.700,00
83	ENVELOPE 32 KRAFT CX/100UNID	Ipecol	80,00	46,85	3.748,00
84	ENVELOPE 32 OURO CX/100 UNID	Ipecol	80,00	49,00	3.920,00
90	ENVELOPE PLASTICO FINO C/4 FUROS	Dac	6.000,00	0,33	1.980,00
93	ESTILETE LARGO REFORÇADO CORPO DE METAL	Masterprint	50,00	29,00	1.450,00
94	ESTOJO CANETA HIDROGRAFICA C/12 CORES	BRW	200,00	8,90	1.780,00
95	EVA ATOALHADO	Haiti	600,00	6,05	3.630,00
96	EVA C/GLITER	Haiti	800,00	9,50	7.600,00
99	EXTRATOR DE GRAMPOS	Masterprint	40,00	4,70	188,00
102	FICHARIO METAL 9X6 COM DIVISORIAS E ALFABETO	Acrimet	20,00	134,90	2.698,00
103	FIO DE SISAL RREL 500/I ESPESSURA : 3MM. FIO 100% SISAL USADO PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO EM GERAL. O ROLO CONTÉM 100 METROS. COR NATURAL.	RRel	50,00	23,50	1.175,00
104	FITA ADESIVA 12X40	Eurocell	300,00	2,01	603,00
105	FITA ADESIVA 18X10 MTS	Eurocell	500,00	2,40	1.200,00
106	FITA ADESIVA 45X40	Eurocell	600,00	6,20	3.720,00
111	FITILHO PLASTICO 1 ROLOS C/50M, USADA EM ARTESANATO EMBALAGENS, FESTAS E DECORAÇÃO EM GERAL. COMPOSIÇÃO PE. PP	VMP	50,00	5,00	250,00
117	GIZÃO DE CERA 12 CORES	Delta	600,00	5,20	3.120,00
118	GRAFITE 0.5MM TUBO COM.12 MINAS MACIA	Leo leo	10,00	2,90	29,00
119	GRAFITE 0.7MM 2B TUBO COM.12 MINAS MACIA	Leo leo	10,00	2,95	29,50
120	GRAMPEADOR CORPO METAL TIPO PISTOLA MODELO 106 PREMIUM PADRÃO COM CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/8, 106/6	BRW	12,00	144,20	1.730,40
121	GRAMPEADOR DE METAL (MESA) 20 FOLHAS CORPO METALICO GRAMPO 26/6 MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 11,8 CM. LARGURA: 3,5CM. ALTURA: 5,4 CM 26/16 PARA ATÉ 20	BRW	50,00	11,40	570,00
123	GRAMPO 106/8	BRW	40,00	17,20	688,00
124	GRAMPO 26/6 COBREADOS CX 5000 UND	BRW	250,00	7,00	1.750,00
125	GRAMPO 26/6 GALVANIZADOS CXS 500 UND	BRW	80,00	6,00	480,00

126	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PACOTE COM 50UND	Dello	10,00	14,50	145,00
127	GRAMPO TRILHO PLASTICO PACOTE C/ 50 UNIDADES	Dello	50,00	13,90	695,00
128	INDICES DE A/Z 26X9	Acrimet	15,00	24,20	363,00
130	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL EM PÉROLAS EM DIVERSAS CORES	São Pedro	200,00	45,50	9.100,00
131	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL INFANTIL EM DIVERSAS CORES	São Pedro	200,00	46,50	9.300,00
137	LAPIS PRETO CX/144 UND	BRW	80,00	39,90	3.192,00
138	LAPISEIRA 0,5MM. COM PONTA METALICA FIXA GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	BRW	25,00	9,20	230,00
139	LAPISEIRA 0,7MM COM PONTA METALICA FIXA GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	BRW	15,00	9,90	148,50
141	LINHA (FIO) DE CROCHE Nº 20 CORES VARIADAS 100% ALGODÃO 1150M ²	Circulo	100,00	34,00	3.400,00
142	LIVRO ATA CAPA DURA C/100 FOLHAS COSTURADO (PRETO) C/ MARGEM	São Domingos	60,00	19,00	1.140,00
146	MARCADOR CD/DVD AZUL PONTA FINA	BRW	25,00	3,95	98,75
152	PAPEL CARTÃO LISO 48X66 CM CORES ADEFINIR	RST	200,00	2,00	400,00
153	PAPEL CASCA DE OVO CORES DIVERSAS TAMANHO A4 (210X297MM) E GRAMATURA DE 180MG/M ² PACOTES COM 50 UNIDADES.	Masterprint	100,00	24,50	2.450,00
154	PAPEL COLORSET LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR	RST	200,00	2,10	420,00
155	PAPEL CREPON ROLO 48X2MTS CORES VARIADAS	RST	600,00	2,50	1.500,00
156	PAPEL DIPLOMATA BRANCO 180G/M A-4	Masterprint	500,00	1,60	800,00
157	PAPEL DOBRADURA 40X60CM CORES A DEFINIR	Rst	150,00	1,23	184,50
158	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO C/BRILHO GRAMATURA 130 A-4	Masterprint	600,00	2,52	1.512,00
159	PAPEL FOTOGRAFICO COM BRILHO A4 150 G PCT 50 FOLHAS 210X297 MM	Masterprint	40,00	35,90	1.436,00
160	PAPEL LAMINADO 48X60CM CORESVARIADAS	RST	300,00	2,28	684,00
170	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA C/ GRAMPO PLASTICO	ICL	150,00	3,25	487,50
170	PASTA PAPEL COM ELASTICO	ICL	400,00	3,25	1.300,00
172	PASTA PLASTICA 30MM C/ ELASTICO	Alaplast	150,00	6,02	903,00
173	PASTA PLASTICA 50MM C/ ELASTICO	Alaplast	300,00	9,38	2.814,00
174	PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO	Alaplast	600,00	3,28	1.968,00
177	PASTA SUSPENSIVA COM HASTE DE FERRO E PONTEIRAS PLASTICAS VISOR PLASTICO E ETIQUETAS BRANCAS, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 360, ALTURA 240 CX 50 UNIDADES.	ICL	30,00	168,00	5.040,00
181	PILHA AAA ZINCO	Elgin	500,00	2,68	1.340,00
183	PINCEL CHATO N 10 PINTURA ARTESANATO	Kit	100,00	4,58	458,00
184	PINCEL CHATO N 12 PINTURA ARTESANATO	Kit	200,00	4,98	996,00
185	PINCEL CHATO N 16 PINTURA ARTESANATO	Kit	200,00	5,33	1.066,00
186	PINCEL CHATO N 18 PINTURA ARTESANATO	Kit	100,00	7,33	733,00
187	PINCEL CHATO N 2 PINTURA ARTESANATO	Kit	100,00	3,15	315,00
188	PINCEL CHATO N 4 PINTURA ARTESANATO	Kit	100,00	3,68	368,00
189	PINCEL CHATO N 6 PINTURA ARTESANATO	Kit	100,00	3,78	378,00
190	PINCEL CHATO N 8 PINTURA ARTESANATO	Kit	100,00	4,28	428,00
191	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA CORES VARIADAS	Masterprint	100,00	6,18	618,00
192	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	Masterprint	70,00	5,98	418,60
193	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	Gatte	60,00	43,40	2.604,00
194	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	Gatte	80,00	31,98	2.558,40
195	PLACA DE ISOPOR 20MM TAM 1 MTX 50 CM	Placterm	50,00	9,38	469,00
196	PLACA DE ISOPOR 30 MM TAM 1 MT X 50 CM	Placterm	50,00	11,98	599,00
198	PLASTICO ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO 10 MTS	Colacril	30,00	78,00	2.340,00
201	PORTA CANETA /CLIPS/ PAPEL PLASTICA	Waleu	60,00	24,50	1.470,00
202	PRANCHETA EM MDF TAM OFICIO PEGADOR DE METAL	Stalo	60,00	9,38	562,80
203	QUADRO BRANCO 1,20 CM X90 CM MOLDURA MADEIRA	Stalo	8,00	147,00	1.176,00
207	REABASTECEDOR CARIMBO 40ML CORES A ESCOLHER	Radex	15,00	7,00	105,00
208	REABASTECEDOR PINCEL PERMANENTE 40ML CORE A ESCOLHER	Raddex	15,00	8,20	123,00
209	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE GROSSA . DIMENSÕES APROX 11,20MM X 30CM	Rendicola	1.300,00	1,10	1.430,00
210	REFIL DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE DIMENSÕES APROX 7,5MM X 30CM	Rendicola	1.500,00	0,88	1.320,00
211	REGUA DE ALUMINIO 30CM	Waleu	20,00	1,90	38,00
212	REGUA PLASTICA 30CM SIMPLES	Waleu	600,00	1,10	660,00
217	TESOURA MULTIUSO 19MM	Masterprint	60,00	19,20	1.152,00
222	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS CX COM 6 UND	Pira	600,00	14,88	8.928,00
223	TINTA GUACHE CX/6 CORES	Pira	400,00	7,33	2.932,00
225	TINTA PARA TECIDO 37ML CORES VARIADAS	Acrylic	300,00	5,98	1.794,00
					209.418,95

O total do item é de **R\$ 209.418,95 (Duzentos nove mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).**

Data de assinatura: 23 de janeiro de 2023.

Vigência: 22/01/2024

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:E4260160

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2023. Edição 2695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>